



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0136/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D'Alva** – CPF: 289.998.838-76 e, **João Alves Pacheco** – CPF: 036.733.368-60 como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos empenhos, abaixo relacionados:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2019NE800107	FESTO BRASIL LTDA	Equipamentos pneumáticos - SRP 018/2018.
2019NE800108		

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR